



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria Municipal de Gestão e Finanças

Atos Oficiais

DESPACHOS EXARADOS PELA COORDENADORIA EXECUTIVA DE CONSOLIDAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA
DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS GUICHES A SEGUIR RELACIONADOS:

DEFERIDO

GUICHE Nº	INTERESSADO
062.530/2017	EDUARDO FERNANDES VIEIRA
024.689/2017	PAMELA MARQUES
023.476/2017	DANIELA MARTINS COSTA
045.233/2016	CLEONICE TIBURCIO
051.299/2017	MARIA NEUZA DE OLIVEIRA
018.250/2017	SALATIER DE OLIVEIRA
017.088/2017	SUENY DE ALMEIDA ELIAS
033.998/2017	VALDECI MILANEZ LORENZETI
018.316/2017	VALDEMAR DA SILVA
048.063/2017	APARECIDO BELENTANI
080.483/2017	CONCEIÇÃO MONTES
065.031/2017	EMERSON FRANCISCO DE SOUZA APIS
066.803/2017	GERSON MUNHOZ PEREIRA
071.194/2017	LAUDICENA CREDENCIO VICENTE
044.728/2017	MARIA HELENA DEL JUDICE RINALDI
059.800/2017	C.M.A. – OF. Nº 083/2017
053.947/2017	SEBASTIÃO RODRIGUES BUENO
063.935/2017	SILMARA DONIZETI PINHEIRO
000.417/2017	LUIZ CARLOS PEREIRA MENDES
004.859/2017	MARIA DE LOURDES CAVALHEIRO SANTOS
008.339/2017	MARIA IRANI DEJANIRA HONORATO DA SILVA
019.710/2018	ONG PAZ E BEM
016.325/2017	ALVARO VIRIATO MALHEIROS
073.300/2016	PAMELA NAIARA DE QUEIROZ

INDEFERIDO

GUICHE Nº	INTERESSADO
034.587/2017	BENEDITO CARDOSO DA SILVA
020.309/2018	ELENICE FATIMA GULLO GENOVA
069.838/2017	ELIANE JERONIMO
052.352/2017	EDNA APARECIDA ELIAS
049.994/2017	ADEMAR CAMILO DE BARROS
021.285/2018	VALDIR ARRUDA VILAS BOAS

Certifico que o despacho nos guichês supra mencionados, a serem publicados no jornal A Cidade, posteriormente serão encaminhados para as providências cabíveis.

Araraquara 20 de abril de 2018.

Priscila Grifoni
Coordenadora Executiva de Consolidação da Dívida Ativa



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2018.
INEXIGIBILIDADE Nº 047/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1359/2018

OBJETO: EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS QUE DISPONIBILIZE TERMINAIS DE AUTOATENDIMENTO PARA RECEBIMENTO, FORNECIMENTO DE TROCO E PAGAMENTOS ELETRÔNICOS DE TRIBUTOS OU TAXAS MUNICIPAIS, EM DINHEIRO, CARTÃO DE CRÉDITO E DÉBITO, ATRAVÉS DE CONTAS DE PAGAMENTOS PRÉ PAGAS E PÓS PAGAS CREDENCIADAS PELA INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS, TUDO CONFORME DESCRITO NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

RETIRADA DO EDITAL: O edital completo estará disponível para retirada no endereço abaixo mencionado, que poderá ser solicitado de segunda a sexta-feira, das 10:00h às 16:30h. A critério da Municipalidade, no site da Prefeitura (www.araraquara.sp.gov.br) e, quando solicitado, através do e-mail edital@araraquara.sp.gov.br.

ENTREGA DO ENVELOPE: Os interessados deverão encaminhar os documentos de habilitação e as propostas para a Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, através da Coordenadoria Executiva de Administração/Gerencia de Compras e Licitações, na Rua São Bento nº 840 – Centro, até o dia 10 de MAIO de 2018, às 14:00 horas, data em que será realizada a sessão, em envelope lacrado e identificado.

Araraquara, 20 de ABRIL de 2.018.

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



Aviso de Licitação:

Pregão Presencial nº 026/2018
Processo Daae nº 1.374/2018
Padrão: REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de preços para a aquisição de material elétrico para ser utilizado em manutenções da gerência eletromecânica, conforme especificações e quantidades constantes nos anexos do edital.

Data e horário: Dia 09/05/2018 às 09h30 (nove horas e trinta minutos)

O edital na íntegra encontra-se disponível no site www.daaeararaquara.com.br – link: [Painel de Licitações](#), podendo também ser retirado diretamente na Gerência de Suprimentos, sito a Rua Domingos Barbieri, 100, Bairro Fonte Luminosa, Araraquara – SP, de 2ª a 6ª feira, das 09h00 às 16h45. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3324-9576, ou pelo e-mail: gsup@daaeararaquara.com.br.

Araraquara, 19 de Abril de 2018.

Marcos Robison Isidoro da Silva
Superintendente



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara / SP
Telefone: (16) 3324 9555 – Fax: (16) 3324 4571 – Atendimento: 0800 775 1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0

www.daaeararaquara.com.br



COMISSÃO PERMANENTE JULGADORA DE LICITAÇÕES

CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 4.696 DE 14/02/2018

PARECER – JULGAMENTO Nº. 007/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018 – PROCESSO Nº. 1.229 / 2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para desassoreamento do lago da Captação das Cruzes (2ª Etapa), com a retirada de sedimentos depositados no reservatório da barragem, através de raspagem superficial e dragagem por sucção com recalque até a célula de desaguamento, objetivando a recuperação do volume de água armazenado e melhoria das condições de captação da água, que é bombeada para abastecimento público, conforme projetos, planilhas e especificações constantes nos anexos do Edital.

A Comissão Julgadora de Licitações após analisar os documentos de habilitação apresentados pelas participantes: TRACOMAL TERRAPL. CONST. MACHADO LTDA, FOS ENGENHARIA LTDA, MINERAÇÃO PORTO BRANCO LTDA – EPP, SK TECNOLOGIA SUBAQUATICA EIRELI, NM DE OLIVEIRA YAMAGURO – ME, ECOBULK IND. E SERV. DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA, ICE DO BRASIL LTDA, SUBMAR SERVIÇOS SUBAQUATICOS LTDA, MIGUEL F. GONÇALVES EIRELI – EPP e BIODATA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA – ME e tudo mais que do presente expediente consta,

Resolve:

I) ACOLHER em parte às impugnações lançadas à empresa **MINERAÇÃO PORTO BRANCO LTDA – EPP**, tudo na forma da fundamentação constante do presente expediente;

II) INABILITAR a participante: **MINERAÇÃO PORTO BRANCO LTDA – EPP**, por ter a licitante descumprido o item **III – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, letra 'C', subitem 'C₁'**, do Edital, tudo na forma da fundamentação constante do presente expediente;

III) HABILITAR as participantes: TRACOMAL TERRAPL. CONST. MACHADO LTDA, FOS ENGENHARIA LTDA, SK TECNOLOGIA SUBAQUATICA EIRELI, NM DE OLIVEIRA YAMAGURO – ME, ECOBULK IND. E SERV. DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA, ICE DO BRASIL LTDA, SUBMAR SERVIÇOS SUBAQUATICOS LTDA, MIGUEL F. GONÇALVES EIRELI – EPP e BIODATA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA – ME, porque atenderam os requisitos de habilitação exigidos para essa licitação.

Por fim, ficam os Autos desse processo desde já com vistas franqueadas aos interessados.

PUBLIQUE-SE!

Araraquara, 20 de abril de 2018.

José Luciano de Sousa
Presidente da Comissão Julgadora de Licitações



**Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha
Maternidade Gota de Leite de Araraquara**

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 009/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 003/2018

OBJETO: Registro de preços para Aquisição de Material Hospitalar – Solventes, para atender a Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – FUNGOTA.

Homologamos a adjudicação do Pregoeiro, que considerou vencedora as empresas:

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ 52.202.744/0001-92 **Lote: 02** - Quant: 630 PREÇO REG: 1,60 - TOTAL DO LOTE: R\$ 1.008,00; **Lote: 03** - Quant: 180 PREÇO REG: 6,40 - TOTAL DO LOTE: R\$ 1.152,00; **Lote: 04** - Quant: 252 PREÇO REG: 9,89 - TOTAL DO LOTE: R\$ 2.492,28; **Lote: 05** - Quant: 1410 PREÇO REG: 2,12 - TOTAL DO LOTE: R\$ 2.989,20; **Lote: 06** - Quant: 5280 PREÇO REG: 2,60 - TOTAL DO LOTE: R\$ 13.728,00; **Lote: 07** - Quant: 384 PREÇO REG: 13,00 - TOTAL DO LOTE: R\$ 4.992,00; **Lote: 08** - Quant: 120 PREÇO REG: 20,34 - TOTAL DO LOTE: R\$ 2.440,80; **Lote: 10** - Quant: 912 PREÇO REG: 9,29 - TOTAL DO LOTE: R\$ 8.472,48 VALOR TOTAL: **R\$ 37.274,76.**

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ 56.081.482/0001-06 **Lote: 01** - Quant: 1584 PREÇO REG: 3,88 - TOTAL DO LOTE: R\$ 6.145,92; **Lote: 11** - Quant: 408 PREÇO REG: 3,55 - TOTAL DO LOTE: R\$ 1.448,40 - VALOR TOTAL: **R\$ 7.594,32.**

TOTAL GERAL R\$ 44.869,08

Araraquara, 20 de Abril de 2018

**LUCIA REGINA ORTIZ LIMA
DIRETORA EXECUTIVA
FUNGOTA**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO
www.daaeararaquara.com.br



Aviso de Licitação:

Pregão Presencial nº 025/2018 Processo Daae nº 1.428/2018

Objeto: Aquisição de cabos chatos tripolares para a utilização em manutenções em motobombas de poços profundos, conforme quantidades e especificações constantes nos anexos do edital.

Data e horário: Dia 08/05/2018 às 14h00 (quatorze horas)

O edital na íntegra encontra-se disponível no site www.daaeararaquara.com.br – link: [Painel de Licitações](#), podendo também ser retirado diretamente na Gerência de Suprimentos, sito a Rua Domingos Barbieri, 100, Bairro Fonte Luminosa, Araraquara – SP, de 2ª a 6ª feira, das 09h00 às 16h45. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3324-9576, ou pelo e-mail: gsup@daaeararaquara.com.br.

Araraquara, 19 de Abril de 2018.

Marcos Robison Isidoro da Silva
Superintendente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº.: 1046/2018

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 056/2018

CONTRATO Nº.: 4946 de 12/04/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA EPP

OBJETO: a RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE USO DOS SOFTWARES AUTODESK BUILDING DESIGN SUITE PREMIUM MAINTENANCE PLAN – 1YR E AUTODESK INFRASTRUCTURE DESIGN SUITE PREMIUM MAINTENANCE PLAN – 1YR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I.

VALOR: R\$ 24.280,00 (vinte e quatro mil e duzentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Araraquara, 17 de Abril de 2018.

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado** de **PROFESSOR II**, em conformidade com o **Edital nº 684/2017 de 30 de Outubro de 2017**, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

PROFESSOR II - GEOGRAFIA – Processo Seletivo nº 684/2017

CLAS.	INSC.	NOME
2º	762356	ANA CAROLINA BRIZOLARI

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item 7.17. do Edital.

Secretaria Municipal da Educação, 20 (vinte) de abril de 2018 (dois mil e dezoito).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado** de **PROFESSOR II**, em conformidade com o **Edital nº 684/2017 de 30 de Outubro de 2017**, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

PROFESSOR II - INGLÊS – Processo Seletivo nº 684/2017

CLAS.	INSC.	NOME
3º	734163	ROBERTA MONTE TEIXEIRA

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item 7.17. do Edital.

Secretaria Municipal da Educação, 20 (vinte) de abril de 2018 (dois mil e dezoito).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado** de **PROFESSOR I**, em conformidade com o **Edital nº 684/2017 de 30 de Outubro de 2017**, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL – Processo Seletivo nº 684/2017

CLAS.	INSC.	NOME
18º	755324	JAQUELINE REGINA CAMPOS ALVES

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item 7.17. do Edital.

Secretaria Municipal da Educação, 20 (vinte) de abril de 2018 (dois mil e dezoito).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado** de **PROFESSOR I**, em conformidade com o **Edital nº 684/2017 de 30 de Outubro de 2017**, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL – Processo Seletivo nº 684/2017

CLAS.	INSC.	NOME
19º	740373	LUDEMILA SUMMAIA PREBIL ONCA

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item 7.17. do Edital.

Secretaria Municipal da Educação, 20 (vinte) de abril de 2018 (dois mil e dezoito).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado** de **PROFESSOR II**, em conformidade com o **Edital nº 684/2017 de 30 de Outubro de 2017**, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

PROFESSOR II - PORTUGUÊS – Processo Seletivo nº 684/2017

CLAS.	INSC.	NOME
5º	738997	JESSICA COCHETE

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item 7.17. do Edital.

Secretaria Municipal da Educação, 20 (vinte) de abril de 2018 (dois mil e dezoito).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado** de **PROFESSOR II**, em conformidade com o **Edital nº 684/2017 de 30 de Outubro de 2017**, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA – Processo Seletivo nº 684/2017

CLAS.	INSC.	NOME
1º	734780	BIANCA CAROLINA PICHIRILLI

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item 7.17. do Edital.

Secretaria Municipal da Educação, 20 (vinte) de abril de 2018 (dois mil e dezoito).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.670
De 19 de abril de 2018

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terra do imóvel que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 112, Inciso XII e Artigo 126, Inciso I, Letra “d”, da Lei Orgânica do Município, combinado com os Artigos 5º, Letra “i” e 6º do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e o Artigo 5º, Inciso XXIV, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável e sem qualquer tipo de ônus para a Prefeitura de Araraquara, parte do imóvel **objeto da matrícula nº 132.072 do 1º Cartório de Registros de Imóveis de Araraquara com área superficial de 2.778,87, de propriedade de BILD LA VIE AQA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA** (atual denominação de BILD HOTEL ARARAQUARA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE e ainda de SPE BILD PROPERTIES 3 DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA), pessoa jurídica de direito privado interno, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede nesta cidade, à Rua Nove de Julho, 1602E, Centro, Anexo M, CEP: 14.801-295, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) número 22.140.575/0001-42, com seu ato constitutivo registrado na JUCESP sob NIRE número 35229043461, alterado e consolidado por instrumento datado de 27 de novembro de 2017, registrado e arquivado na JUCESP sob número 568.431/17-0.

Art. 2º Serão desapropriadas as áreas denominadas como “Área 1A-2” e “Área 1A-3” conforme descritas abaixo e



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

no Memorial Descritivo aprovado pela Prefeitura de Araraquara em 20 de março de 2.018 sob o guichê 020.487/2018 e processo 006.045/2015.

Descrição da Área 1A-2: inicia-se no ponto 11, localizado na intersecção desta área com a Avenida Padre Francisco Colturato e com a área 1A-1; daí segue com o rumo de $77^{\circ}11'29''$ NW e distância de 69,905 metros até encontrar o ponto 9A; daí segue com o rumo de $88^{\circ}15'12''$ SW e distância de 3,90 até encontrar o Ponto 10; daí segue com o rumo de $77^{\circ}11'26''$ NW e distância de 66,12 metros até encontrar o ponto 11; daí segue com o rumo de $12^{\circ}09'57''$ NE e distância de 0,98 metros até encontrar novamente o ponto 11A; início desta descrição, encerrando uma área de 66,66 metros quadrados. Confrontações: do Ponto 11A ao ponto 9A: área 1A-1 remanescente; do ponto 9A ao ponto 11A: Avenida Padre Francisco Sales Colturato. Para esta área o valor atribuído foi de R\$ 33.330,00 (trinta e três mil trezentos e trinta reais).

Descrição da Área 1A-3: inicia-se no Ponto 4A, localizada na intersecção desta área com a área 1B (matricula 132.073) e com o alinhamento predial da Estrada Municipal ARA-352, daí segue com o rumo de $19^{\circ}34'53''$ SE e distância de 1,016 metros até encontrar o ponto 5; daí segue com o rumo de $12^{\circ}35'38''$ SW e distância de 8,89 metros até encontrar o ponto 6; daí segue com o rumo de $48^{\circ}24'11''$ SW e distância de 7,68 metros até encontrar o ponto 7; daí segue com o rumo de $77^{\circ}10'57''$ SW e distância de 7,06 metros até encontrar o ponto 8; daí segue com o rumo de $87^{\circ}02'58''$ SW e distância de 5,74 metros até encontrar o ponto 9; daí deflete à direita e segue com o rumo de $88^{\circ}15'12''$ SW e distância de 10,10 metros até encontrar o ponto 9A; daí deflete à direita e segue em curva de desenvolvimento de 22,715 metros (raio de 71,917 metros e ângulo central igual $18^{\circ}05'50''$) até encontrar o ponto 7A; daí nova curva defletindo a esquerda com desenvolvimento de 11,139 metros (raio de 14,137 metros e ângulo central igual $45^{\circ}08'34''$) até encontrar o ponto 6A; daí nova curva defletindo a esquerda com desenvolvimento de 3,708 metros (raio de 28,33 metros e ângulo central igual $44^{\circ}35'44''$) até encontrar o ponto 12E; daí deflete à direita e segue com o rumo de $77^{\circ}11'26''$ SE e por 1,919 metros até encontrar o ponto 4A, início desta descrição, encerrando com uma área de



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

58,05 metros. Confrontações: do ponto 4A ao ponto 7: confluência da Estrada Municipal (ARA-352) com a Avenida Padre Francisco Colturato; do ponto 7 ao ponto 9A: Avenida Padre Francisco Colturato; do ponto 9A ao ponto 12E: área 1A-1 - área remanescente; do ponto 12E ao ponto 4A: área 1B - matrícula 132.073. Para esta área o valor atribuído foi de R\$ 29.025,00 (vinte e nove mil e vinte e cinco reais).

Art. 3º A área a ser desapropriada destina-se ao alargamento e melhoramento de vias públicas.

Art. 4º A desapropriação de que trata este Decreto, reveste-se de natureza urgente, para os fins previstos no artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5º As despesas com a execução deste Decreto, correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio 01/2018. Guichê nº 020.487/2018. ("PC")



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9581 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 775-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



NOTIFICAÇÃO

Notificamos a empresa **PERFIL ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI - ME**, por sua Representante Legal, Sra. Simone de Souza Ribeiro, a comparecer neste Departamento, para assinatura do Termo de Contrato nº 41/2018, conforme determina o item 11.4 do Edital do Pregão Presencial nº 012/2018 – Processo DAAE nº 1.123/2018.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, 20 DE ABRIL DE 2018.

José Luciano de Sousa
Gerência de Suprimentos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 1750/2017

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2017

CONTRATO: Nº. 2013 de 03/04/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 2.000 TONELADAS DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL 1C, conforme Anexo I, por um período de 12(doze) meses.

MOTIVO: o realinhamento de preço para R\$ 2.307,77 (dois mil trezentos e sete reais e setenta e sete centavos) a tonelada, mantendo-se inalteráveis todas as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 19 de Abril de 2018.

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Atos Oficiais

Processos Indeferidos

Processo	Requerente	Matrícula	Encerramento
1443/2018	Condomínio Parque Astral	959901	17/04/2018
1601/2018	Edifício América Centro Empresarial	787485	17/04/2018
1613/2018	Nílton César Rodrigues	1045806	17/04/2018
1610/2018	Valter Luiz Iost Teodoro	248029	17/04/2018
1943/2018	Lucas Fernando Nascimento	10375341	18/04/2018
1925/2018	Aga Armazéns Gerais e Logística Ltda	-----	18/04/2018
1832/2018	Maria das Dores do Nascimento de Lucca	-----	18/04/2018
1966/2018	Minasa TVP Alimentos e Proteínas S/A	-----	18/04/2018
1870/2018	Tranquillitá Casa de Repouso Ltda	271543	19/04/2018

Processos Deferidos

Processo	Requerente	Matrícula	Encerramento
1717/2018	Criações Cláudia Modas Ltda	-----	17/04/2018
1704/2018	Daniel José de Barros	38105	17/04/2018
1710/2018	Renata Aparecida Teles do Nascimento	491349	17/04/2018
1448/2018	João Silva de Souza	310298	17/04/2018

Processos Arquivados

Processo	Requerente	Matrícula	Encerramento
0153/2017	Rodrigo Eduardo Mariano Curvello	845337	17/04/2018
0467/2017	Mary Lídia Cogler de Miranda	545163	17/04/2018
0468/2017	Mary Lídia Cogler de Miranda	1137115	17/04/2018
2241/2017	Cristiane da S Correa	-----	17/04/2018
2895/2017	Aga - Armazéns Gerais e Logística	668842	17/04/2018
4445/2017	Big Dutchman Brasil Ltda	959693	17/04/2018
4446/2017	Big Dutchman Brasil Ltda	959693	17/04/2018
5211/2017	Karina Ariane de Barros	1011898	17/04/2018
5288/2017	Unimed de Araraquara Cooperativa	75116	17/04/2018
5537/2017	Associação Jardim Salto Grande III	-----	17/04/2018
0267/2018	Indústria de Massas Santa Ernestina Ltda	-----	17/04/2018
0391/2018	José Edgar Machado	-----	17/04/2018
0392/2018	José Edgar Machado	-----	17/04/2018
0393/2018	José Edgar Machado	-----	17/04/2018
0394/2018	José Edgar Machado	-----	17/04/2018
0458/2018	Eder Tito Quadri de Lima	-----	17/04/2018
1016/2018	Gerência de Vigilância Sanitária	-----	17/04/2018
1054/2018	Guilherme Sabino	11630	17/04/2018
1496/2018	Rio de Janeiro Refrescos Ltda	-----	17/04/2018
1546/2018	Associação de Moradores Jardim Acácias II	-----	17/04/2018
1602/2018	Defensoria Pública - Alessandra Ap. Schettini	221821	17/04/2018
1715/2018	Fundação Getúlio Vargas	-----	17/04/2018
0728/2017	Amaro Marcolino da Silva Júnior	-----	17/04/2018
1732/2018	Defensoria Pública - Alex Batista A Furtado	-----	19/04/2018
1571/2018	Gerência de Controle de Perdas	-----	19/04/2018
1572/2018	Gerência de Controle de Perdas	-----	19/04/2018

Requerimento de Atendimento Arquivados

Nº	Requerente	Matricula	Encerramento
9879137	Elza Aparecida Esbadalatti	569429	17/04/2018
9904425	Ramon Pereira	89990	17/04/2018
10399011	Fernanda Goldoni	63894	17/04/2018
10396632	Lairto Ap. Leonardo dos Santos	149411	17/04/2018
10450360	Chan Hung	217921	18/04/2018
10463275	Maria Lígia Arruda Pezza Vieira	78433	18/04/2018

Requerimentos de Atendimento Deferidos

Nº	Requerente	Matrícula	Encerramento
10403418	Igreja Evangelho Quadrangular	109177	17/04/2018
10435689	Raquel Frota Jeronimo	682616	17/04/2018
10435573	Vilma dos Santos Pereira	832693	17/04/2018
10424164	Daniel José de Barros	38105	17/04/2018
10439099	Josefa Domingos Santos	983284	17/04/2018
10395008	Joane Barreto do Nascimento	310298	17/04/2018
10345299	Jane Maria Bergamin de Souza	2801	17/04/2018
10454535	Camila Alves Gaspar de Castro	742953	17/04/2018
10452893	Angelica Ferreira	670790	17/04/2018
10452362	Carlos Alberto Capocecera	88692	17/04/2018
10449140	Marco Antônio Duarte Novaes	606723	17/04/2018
10453911	Solange Márcia Fazan	762679	17/04/2018
10400478	Deise Lopes Lima	588458	17/04/2018
10425934	Thiago dos Santos	28711	17/04/2018
10335099	Jediel Domingos Correa	19763	17/04/2018
10428917	Edi Carlos Magnani	680192	17/04/2018
10427201	Cristiano Rumaqueli	718017	17/04/2018
10439722	Irinete Cavalcante Alexandre	712663	17/04/2018
10420002	Cicero Aparecido Alves	35025	17/04/2018
10378650	Cíntia Fernandes M Oliveira	30163	17/04/2018
10434321	Eugênio Marco de Barros	19054	17/04/2018
10407677	Condente Odontológica S/S Ltda	197700	17/04/2018
10394605	Márcia Cristina Bertin Mussi	58416	17/04/2018
10384774	Thiago Henry Câmara	547212	17/04/2018
10393927	Sílvio Tadeu Vallerini	542660	17/04/2018
10413332	Eliane Fernandes de Melo	547204	17/04/2018
10373659	Vinícius Henrique M da Mota	249521	17/04/2018
10372881	Amarildo de Oliveira	647527	17/04/2018
10435719	Edno Pacheco	339083	17/04/2018
10429980	Rodrigo Viruel	422053	17/04/2018
10436448	Marcos Augusto Faglioni	404403	17/04/2018
10433597	Claudete Francisco da Silva	329193	17/04/2018
10397817	Ayrton Gil Nogueira	107964	17/04/2018
10409181	José Kamal Costa	525154	17/04/2018
10399631	Solange Borgato	530131	17/04/2018
103763348	Inezodete Simonetti	466859	17/04/2018
10412743	Antônio Carlos Longo	498890	17/04/2018
10410295	Lincoln Souza Lucas	500798	17/04/2018

10375694	Claudinei Antônio Tendulini	533416	17/04/2018
10428909	Fernando Antunes de Macedo	324167	17/04/2018
10429824	Cristiane Olivi Cordano	28789	17/04/2018
10282645	Aparecida L A Fernandes	476749	17/04/2018
10427180	Cristiano Rumaqueli	385255	17/04/2018
10293850	Luzia Fátima Gasparetto	509906	17/04/2018
10441247	Valdair Vitor Ferreira	328049	17/04/2018
10441891	Luciane Gonçalves de Souza	1065386	17/04/2018
10442740	João Carlos Adami	252409	17/04/2018
10445366	Robison Jensen	675172	17/04/2018
10438165	Daniela Ap da Silva Melhado	344480	17/04/2018
10421530	Maria Helena Vargas Harb	548014	17/04/2018
10438181	Durval Ribeiro Faga Junior	218693	17/04/2018
10410660	Mauro Leôncio Rodrigues	56642	17/04/2018
10436561	Maria Beatriz L de Oliveira	1880	17/04/2018
10396780	Vilcineia T Alves Argenton	67431	17/04/2018
10409629	Marileia de Lima Pelegrino	107018	17/04/2018
10384847	Jorge Carlos Tacão	254088	17/04/2018
10385177	Gilberto Geraldo Grifoni	39292	17/04/2018
10384049	Tatiane Cristina dos Santos	221872	17/04/2018
10384723	Francisco de Paula Ferreira	83224	17/04/2018
10390634	Maria de Fátima Silva Oliveira	824038	17/04/2018
10460098	Luiz Aparecido Guidelli	562157	18/04/2018
10466720	Vilma Luzia M F de Araújo	890154	18/04/2018
10461620	Caio Azevedo Trindade	178098	18/04/2018
10464980	Epifânio do Carmo Silva	147249	18/04/2018
10226818	Leda Maria de Abreu Bonacorsi	184675	18/04/2018
10425993	Jurandir Vaz do Nascimento	212385	18/04/2018
10458913	Sebastiana I de Oliveira Gama	101745	18/04/2018
10460497	Renata Aparecida da Cruz	585017	18/04/2018
10460306	Antônio Marcos dos Santos	991848	18/04/2018
10457380	Joanita Souza Pessoa	828610	18/04/2018
10438343	Rita de Cassia dos S Gomes	152471	18/04/2018
10435190	Agnaldo Donizete da Rocha	492884	18/04/2018
10455957	Luiz Alberto D da Silva	15377	18/04/2018
9917144	Hanna Sabeh Harb	190209	18/04/2018

Josiane Belo Majela
Unidade de Patrimônio e Expediente



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br





Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9581 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 775-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição Estadual: ISENT0

www.daaeararaquara.com.br



NOTIFICAÇÃO

Notificamos a empresa **TASQA SERVIÇOS ANALÍTICOS LTDA**, por seu Representante Legal, Sr. Gabriele Scappini, a comparecer neste Departamento, para assinatura do Termo de Contrato nº 43/2018, conforme determina o item 11.4 do Edital do Pregão Presencial nº 013/2018 – Processo DAAE nº 938/2018.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, 20 DE ABRIL DE 2018.

José Luciano de Sousa
Gerência de Suprimentos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL

O **Conselho de Escola do Centro de Educação Integral “FUNDECITRUS”**, em acordo com seu estatuto, convoca toda comunidade escolar – pais e responsáveis de alunos; professores, funcionários, educadores, bem como as demais pessoas da comunidade local interessadas nos problemas da educação – a participar da **eleição para os novos membros ao biênio 2018-2020**.

A eleição ocorrerá no dia 02/05- quarta-feira às 10:00 horas na sede do C.E. “Fundecitrus” situado à Avenida Octávio Micelli, nº 249- Vila Melhado.

Bruna Vasques de Sousa Pereira

Presidente do Conselho

Biênio 2016-2018.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL Nº 009/2018
De 18 de abril de 2018

***PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO ATIVIDADE DE VICE-DIRETOR NO
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS “IRMÃ EDITH”***

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal Nº 8.326, de 28 de setembro de 2005, com fulcro no disposto na Lei Nº 6.251, de 19 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Municipal Nº 8.477, de 23 de outubro de 2006, e

- Considerando que a Educação de Jovens e Adultos (EJA) é uma modalidade da Educação Básica reconhecida como direito público subjetivo na etapa do Ensino Fundamental e realizada nas instituições escolares caracteriza-se como uma proposta pedagógica flexível, com finalidades e funções específicas e tempo de duração definido, levando em consideração os conhecimentos da experiência de vida de jovens, adultos e idosos, ligada às vivências cotidianas individuais e coletivas, bem como ao mundo do trabalho, nos termos das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica;
- Considerando que a Educação de Jovens e Adultos (EJA) não se funda na oferta de educação tardia, mas como uma educação e aprendizagem ao longo da vida.
- Considerando a variedade de serviços que o Núcleo de Educação de Jovens e Adultos “Irmã Edith”, presta à comunidade, a saber: Ensino Fundamental completo na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos; Cursinhos Populares, Programa de Integração e Inclusão Social (PIIS) e Escola Bilíngüe;
- Considerando a especificidade do público nos diferentes serviços da unidade, o atendimento a diferentes faixas etárias e a diversidade geracional;
- Considerando a necessidade de garantir a presença de um profissional da equipe diretiva nos três turnos de funcionamento da unidade escolar;
- Considerando a ampliação do número de vagas na Educação de Jovens e Adultos;
- Considerando a ampliação da carga horária das séries iniciais e finais da Educação de Jovens e Adultos;

Resolve, tornar pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo, visando selecionar professores da Rede Municipal de Ensino de Araraquara para o preenchimento de vagas na função atividade de Vice Diretor no Núcleo de Educação de Jovens e Adultos “Irmã Edith”, em caráter excepcional, observadas as disposições legais aplicáveis e consoante estabelecido no presente Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1- O Processo Seletivo será coordenado, executado, acompanhado e supervisionado por Comissão designada pela Secretária Municipal da Educação por meio de Portaria.

1.2- Será oferecida uma vaga para a função atividade de **Vice-Diretor** no Núcleo de Educação de Jovens e Adultos “Irmã Edith”.

2- ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO ATIVIDADE

2.1- Vice-Diretor

Compete ao Vice-Diretor:

I- Assessorar o diretor nas atividades escolares e em todos os horários de funcionamento da unidade escolar;

II- Compartilhar com o diretor a gestão da unidade escolar;

III- Coadjuvar o diretor no desempenho das atribuições que lhe são próprias;

IV- Participar de ações de planejamento, organização, coordenação, avaliação e integração de todas as atividades desenvolvidas no âmbito da unidade escolar;

V- Representar e substituir o diretor em suas ausências e impedimentos.

3- INSCRIÇÃO

3.1- As inscrições serão realizadas no período de **7 a 11/05/2018**, das 10h às 16:30h, **na** Secretaria Municipal da Educação, na Gerência de Educação de Jovens e Adultos.

3.2- A ficha de inscrição poderá ser retirada em quaisquer das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e no Núcleo de Educação de Jovens e Adultos durante o horário de funcionamento.

3.3- Na ficha de inscrição o candidato deverá informar seus dados pessoais e os cursos de formação, anexando os documentos exigidos no Item 4.

3.4- As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo indeferida a inscrição do candidato que não preencher a ficha de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos, bem como não anexar cópia dos documentos comprobatórios exigidos no Item 4 deste Edital.

3.5- Será admitida inscrição por procuração, devendo o outorgado apresentar procuração simples do outorgante, acompanhada de cópias legíveis do documento de identidade do primeiro e do segundo, que serão anexadas na ficha de inscrição, não havendo necessidade de reconhecimento de firma para a emissão da procuração.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

3.6- O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros deste no preenchimento do formulário de inscrição.

3.7- No ato da inscrição o candidato receberá o comprovante de inscrição devidamente carimbado e assinado pelo responsável.

3.8- A efetivação da inscrição implica aceitação tácita das condições fixadas para a realização do processo seletivo, não podendo o candidato alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.

3.9- Efetivada a inscrição, não será permitida qualquer alteração ou acréscimo de documentos.

3.10- As inscrições serão deferidas ou indeferidas pela Comissão do Processo Seletivo e divulgadas no dia **17/05/2018**, juntamente com as datas e horários da:

3.10.1- Prova prática-oral: apresentação e desenvolvimento do PLANO DE TRABALHO PARA VICE DIREÇÃO NO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS e arguição pela Comissão do Processo Seletivo.

4- DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

4.1- No ato da inscrição na função atividade de **Vice-Diretor**, o candidato deverá apresentar a ficha de inscrição devidamente preenchida, anexando os documentos comprobatórios de:

- I- Vinculação ao ensino fundamental da Rede Municipal;
- II- Experiência de 3 (três) anos, no mínimo, como docente;
- III- Cumprimento do estágio probatório no emprego público de professor da rede municipal;
- IV- Formação em Pedagogia, com licenciatura plena ou pós-graduação em Educação com estudos em gestão escolar.

V- PLANO DE TRABALHO PARA VICE DIREÇÃO NO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS para prova prática-oral e arguição;

VI- Cópias dos documentos para análise de títulos e de participação em formações continuadas realizadas na área.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

a- Os documentos a serem entregues para análise de Títulos serão: Diploma, Declaração ou Certificados de conclusão com seus respectivos Históricos Escolares (Graduação, Especialização, Mestrado e/ou Doutorado);

b- Os documentos a serem entregues para comprovação de participação em Formações Continuidas na área serão: Declaração/Certificado emitida por Instituições de Ensino realizadas no período de **01 de janeiro de 2016 à 31 de dezembro de 2017**, com duração mínima de 30 Horas.

4.2- Estrutura obrigatória do PLANO DE TRABALHO PARA VICE DIREÇÃO NO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: identificação do candidato, problema, objetivos, conteúdo, desenvolvimento, recursos didáticos utilizados e referência bibliográfica;

5- DO PROCESSO SELETIVO

5.1- O Processo Seletivo para o preenchimento das vagas na função atividade de **Vice-Diretor** constará de 03 (três) etapas:

a) **A primeira etapa:** prova prática-oral e arguição, de caráter eliminatório.

5.1.1 - A prova prática oral terá valor de 6,5 (seis) pontos e objetiva avaliar o desempenho do candidato na apresentação e desenvolvimento do PLANO DE TRABALHO PARA VICE DIREÇÃO NO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, com duração mínima de 40 (quarenta) minutos e máxima de 60 minutos, a partir de um dos temas constantes no Quadro 1.

5.1.2 - O candidato será avaliado conforme critérios constantes no Quadro 2.

5.1.3 - A SME disponibilizará quadros brancos, pincel e apagador, data-show; outros recursos didático-pedagógicos são de inteira responsabilidade do candidato.

Quadro 1 – Temas para Plano de Trabalho e Prova Prática Oral/Arguição:

Tendo como base as referências bibliográficas indicadas, considere a seguinte situação:

“Um gestor assumiu a direção de uma escola que se configura como um núcleo de Educação de Jovens e Adultos e encontrou um quadro desafiador:

- professores com prática pedagógica incoerente com as especificidades da modalidade de Educação de Jovens e Adultos;*
- estudantes desmotivados, com baixo rendimento, com diferentes níveis de dificuldade;*
- estudantes indisciplinados, em situação de vulnerabilidade social e estigmatizados*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

pela própria comunidade escolar;

- *diferentes programas e projetos ofertados no mesmo espaço institucional, que reforça a necessidade premente de promover a interação entre os estudantes e professores;*
- *desentendimentos cotidianos entre estudantes adultos, que regressam aos estudos após anos afastados da escola, e estudantes adolescentes, evidenciando um grande conflito geracional;*
- *alta taxa de evasão dos estudantes matriculados;*

1- Elabore um PLANO DE TRABALHO apresentando, na condição de gestor da escola, propostas administrativas e pedagógicas para solucionar os problemas descritos no caso da situação hipotética acima.

Quadro 2 – Critérios de Avaliação do Plano de Trabalho e da Prova Prática Oral

PLANO DE TRABALHO PARA VICE DIREÇÃO NO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROVA PRÁTICA ORAL – APRESENTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E ARGUIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	Pontuação máxima
Apresentação do professor, fluência, clareza e didática	1,0
Coerência entre o plano de trabalho e o desenvolvimento da apresentação	1,0
Abordagem dos conceitos fundamentais ao conteúdo	1,0
Articulação entre as ideias apresentadas, abordagem das situações descritas e das dimensões solicitadas	1,0
Domínio teórico e conceitual do tema	1,0
Estrutura da apresentação, evidenciando introdução, desenvolvimento e conclusão.	1,5
TOTAL	6,5

5.1.4 - Considerar-se-á aprovado para a etapa seguinte (Prova de Títulos) o candidato que obtiver Nota IGUAL ou SUPERIOR a 3,5 (três e meio) PONTOS na somatória da avaliação da Prova Prática Oral

5.2- **Segunda etapa:** Prova de Certificados, Títulos e Formação Continuada na área – Professor Coordenador, de caráter classificatório.

5.2.1- A somatória do certificado, título e formação continuada realizados na área terá valor máximo de 3,5 (três e meio) pontos, distribuídos da seguinte forma:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

5.2.2 - Dos Títulos:

CERTIFICADOS E TÍTULOS	VALOR
ESPECIALIZAÇÃO	1,0 (limitado a 1(um) certificado)
MESTRADO	1,5 (limitado a 1(um) certificado)
DOUTORADO	2,5 (limitado a 1(um) certificado)
Total máximo:	2,5 pontos

5.2.3 – Para efeito de pontuação, cada título será considerado uma única vez.

5.2.4 - Da Formação Continuada:

FORMAÇÕES CONTINUADAS REALIZADAS NA ÁREA:
CADA 30 HORAS = 0,5 PONTO, COM MÁXIMO DE 1,0 PONTOS

5.3 -**Terceira etapa**, de caráter eletivo, constará de eleição pelos pares, registrada em Ata homologada pelo Conselho de Escola, conforme previsto neste Edital.

5.3.1- A eleição para a função atividade de **Vice-Diretor** será realizada na escola onde houver vaga.

5.3.2- O candidato aprovado deverá comparecer ao local, em data e horário estabelecidos em Edital de Convocação, para apresentação e eleição por seus pares que deverá ser registrada em Ata e homologada pelo Conselho de Escola.

5.3.3- O candidato poderá desistir de participar da eleição, em qualquer escola, mediante apresentação de Termo de Desistência, dirigido à Comissão do Processo Seletivo, protocolado na Secretaria Municipal da Educação, antes da data estabelecida na escola para a eleição.

5.3.4- O candidato que desistir de participar da eleição ou não for eleito na escola permanecerá habilitado para a eleição em outras escolas na vigência deste Edital.

5.3.5- Será vedado ao candidato participar de eleição na(s) escola(s) na(s) qual(quais) apresentou Termo de Desistência.

5.3.6- O candidato que não comparecer à eleição e não apresentar Termo de Desistência, conforme o subitem 5.3.3 será eliminado do Processo Seletivo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

6- DA CLASSIFICAÇÃO DO VICE DIRETOR E DO RESULTADO FINAL

6.1-A classificação dos candidatos na função atividade de Vice-Diretor será divulgada pela SME, por ordem decrescente de pontos;

6.1.1- No caso de empate, será adotada a seguinte ordem de critérios:

- 1- O candidato que obtiver maior nota da prova da prova escrita;
- 2- O candidato que obtiver maior pontuação na participação de Formações Continuadas na área;
- 3- O candidato que apresentar maior titulação;
- 4- O candidato que tiver a maior idade.

7- DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1- O resultado final do Processo Seletivo será publicado no jornal local “A Cidade”.

7.2- O candidato poderá interpor, individualmente, recurso até no máximo 02 (dois) dias da publicação do resultado.

7.3- O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser dirigido à Comissão do Processo Seletivo e protocolado na Secretaria Municipal de Educação até às 17 horas do 2º (segundo) dia após a publicação do resultado final.

7.4- Não serão reconhecidos os recursos interpostos fora do prazo.

8- DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

8.1- Os candidatos aprovados no processo seletivo e respeitada a eleição serão investidos na função na forma do Art. 84, da Lei Nº 6.251, de 19/04/2005.

9- DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1- O prazo de validade do Processo Seletivo para a função atividade de **Vice-Diretor** será de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação do resultado final, no jornal local “A Cidade”.

10- DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1- A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e o compromisso de aceitar as condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no presente Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

10.2- Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

11- DAS REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

O Plano de Trabalho para Vice Direção no Núcleo de Educação de Jovens e Adultos “Irmã EDITH” deverá ter como referência obrigatória os dispositivos normativos e a bibliografia abaixo:

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Conselho Nacional da Educação. Câmara Nacional de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica** / Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

CARVALHO, Roseli Vaz. **A Juvenilização da EJA: quais práticas pedagógicas?** UTP: Outubro de 2009. Disponível em: <http://32reuniao.anped.org.br/arquivos/posteres/GT18-5569--Int.pdf>

FIALHO, E. A.; REIS, A. G. **Gestão Educacional na Educação de Jovens e Adultos.** Disponível em http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf3/tcc_gestao.pdf

GOUVEIA, D. da S. M. ; SILVA, A. M. T. B. A ampliação da faixa etária da EJA e o convívio intergeracional: pontos e contrapontos. Revista Científica Interdisciplinar, nº 3, volume 2, artigo nº 15, Julho/Setembro, 2015 Disponível em <http://revista.srvroot.com/linkscienceplace/index.php/linkscienceplace/article/viewFile/121/60>

MARINHO, M. P. de A.; CARVALHO, M. a. de.; SILVA, M. J. L.; CAMPOS, G. N. Rejeição e baixa auto-estima: agravantes dos conflitos geracionais na modalidade EJA. Disponível em http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf3/tcc_rejeicao.pdf

SOARES, L. As especificidades na formação do educador de jovens e adultos: um estudo sobre propostas de EJA. **Educação em Revista**, vol.27, n.2, pp.303-322, 2011. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/edur/v27n2/a14v27n2.pdf>

WASELFISZ, Júlio Acobo. Mapa da violência 2012: a cor dos homicídios no Brasil. Rio de Janeiro: CEBELA, FLACSO. Brasília: SEPPIR, 2012. Disponível em: https://www.mapadaviolencia.org.br/mapa2012_cor.php. Acesso em 20 de abril de 2018.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9581 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 775-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



NOTIFICAÇÃO

Notificamos a empresa **ECO SYSTEM – PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA**, por seu Representante Legal, Sr. Gabriele Scappini, a comparecer neste Departamento, para assinatura do Termo de Contrato nº 42/2018, conforme determina o item 11.4 do Edital do Pregão Presencial nº 013/2018 – Processo DAAE nº 938/2018.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, 20 DE ABRIL DE 2018.

José Luciano de Sousa
Gerência de Suprimentos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 066/2017

CONTRATO: Nº. 4903 de 21/12/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ELEVADORES DO ESTÁDIO MUNICIPAL “DR. ADHEMAR DE BARROS” – ARENA DA FONTE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 11.850,00 (onze mil oitocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Araraquara, 16 de Abril de 2018.

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1922 | licitacaoeduca@araraquara.sp.gov.br

Araraquara, 18 de abril de 2018.

**JULGAMENTO
PARECER 003/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2018**

OBJETO: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA FORMALIZAR TERMO DE COLABORAÇÃO VISANDO À TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DA EDUCAÇÃO PÚBLICA E GRATUITA PRESTADA PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, NO PROGRAMA MOVA – MOVIMENTO DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE ARARAQUARA.

Após análise da Proposta bem como documentos de Habilitação do proponente **PROEJA – Projeto de Educação para Adultos e Jovens de Araraquara**, a Comissão Permanente de Seleção, Portaria n. 24.711 de 25 de janeiro de 2017, resolve julgar convenientes os mesmos, visto que estão de acordo com solicitado no Edital.

O critério de julgamento foi baseado no grau de adequação da proposta aos objetivos específicos do programa em que se insere o objeto da parceria, respeitando as diretrizes estabelecidas em Lei, bem como, **Projeto Político Pedagógico, Profissional de Apoio Multidisciplinar, Contrapartida de Bens e Serviços, Experiência Prévia na Realização do Objeto da Parceria, Proposta de Trabalho e Adequação ao Objeto** atingindo a pontuação máxima conforme previsto no edital.

ALEXANDRE LUIZ MARTINS DE FREITAS
Comissão Permanente de Seleção